



TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 030/2023

7º Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2023, celebrado entre a **Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc)** e a empresa **Onewg Multicomunicação Ltda**, que tem por objeto a prestação de serviços de publicidade e propaganda.

PREÂMBULO

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc), inscrita no CNPJ sob o nº 83.599.191/0001-87, com sede na Rua Doutor Jorge Luz Fontes nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88020-900, telefone: (48) 3221-2822, e-mail: dcsc@ale.sc.gov.br, representada neste ato por seu Coordenador de Gestão e Publicidade, **Roberto Carlos Garcia**.

CONTRATADA: Onewg Multicomunicação Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 85.229.755/0001-15, com sede na Rua Patrício Farias, nº 131, Sobreloja 02, Edifício Comercial Multicenter, Itacorubi, Florianópolis, SC, CEP 88034-132, telefone: (48) 3953-4500 e-mail: beto@onewg.com.br e contato@onewg.com.br, neste ato representado por seu Sócio Administrador o Senhor **José Luiz Barbosa Netto**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Art. 65 da Lei nº 8.666/93;
- Item 10.1 do Contrato Original;
- Atos da Mesa nº 149/2020, nº 195/2020, nº 712/2025; e
- Autorização Administrativa através do ofício exarado pelo Coordenador de Gestão e Publicidade (2268656), nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 26.0.000020250-8.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto alterar o Contrato nº 030/2023, nos seguintes termos:

1.1.1. Incluir na Cláusula Sétima, o item "7.4.2.1", com a seguinte redação:

7.4.2.1. A critério do CONTRATANTE, os documentos de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista arrolados nas alíneas do subitem 7.4.2 poderão ser dispensados, sendo substituídos por relatório consolidado obtido pelo CONTRATANTE no cadastro de veículos mantido pela Secretaria Executiva de Comunicação do Governo do Estado de Santa Catarina, sem prejuízo da obrigação contínua de manutenção das condições de habilitação pela contratada e pelos veículos de comunicação.

CLÁUSULA SEGUNDA

CONDIÇÕES GERAIS

2.1. O presente termo passa a vigorar a partir da sua assinatura, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições contratuais em vigor.

CONTRATANTE:

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
(Alesc)

Roberto Carlos Garcia
Coordenador de Gestão e Publicidade

CONTRATADA:

Onewg Multicomunicação Ltda

José Luiz Barbosa Netto
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO CARLOS GARCIA**, **Coordenador de Gestão e Publicidade**, em 04/05/2026, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Barbosa Netto**, **Usuário Externo**, em 06/05/2026, às 09:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **2278307** e o código CRC **0743D59D**.

